



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** N°099 /2023

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em materiais de informática

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:**Secretaria Municipal de Administração

**Responsável:** Clanilton Silva Salvador

**Necessidade da Administração:** Contratar serviços de aquisição de materias de informática.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir materiais de informática para melhor desempenho dos computadores lotados na secretaria de assessoria jurídica.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de materias de informática com intuito de primar pela prestação do serviço do setor com melhor qualidade e agilidade atendendo todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul,vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

**3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso, sendo incluído os seguintes itens:

- Tela 20 polegadas HD;
- Processador 13 3250;
- Memória Ram 4GB;
- SSD 128 GB;
- Fonte 500GB;
- Webcam;
- Kit teclado + mouse sem fio;
- Caixa de som.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

**4.1** – 2 Tela 20 polegadas HD;

**4.2** - 1 Processador 13 3250;

**4.3** – 2 Memória Ram 4GB;

**4.4** – 1 SSD 128 GB;

**4.5** - 2 Fonte 500GB;

**4.6** - 3 Webcam;

**4.7** – 3 Kit teclado + mouse sem fio;

**4.8** – 3 Caixa de som.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em materiais de informática para um melhor desempenho das atividades do setor. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR MATERIAIS DE INFORMÁTICA	Adriana Benites Sturza	3.240,00



02	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR MATERIAIS DE INFORMÁTICA	Adrovani de Lima Mossi	4.155,00
03	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR MATERIAIS DE INFORMÁTICA	Alex Vandir R. Atarão	4.324,00

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 3.240,00 (três mil duzentos quarenta reais)**, baseado no valor de mercado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade e agilidade nas atividades prestada pelo departamento jurídico, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.



### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 10 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_